

DECRETO Nº 00246, de 01 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 420 de 22 de outubro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto para o exercício financeiro de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias: R\$ 11.098,93 (onze mil noventa e oito reais e noventa e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.02.17.125.0002.6.004 - MANUT. DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	31		100	657,74
03.02.17.512.0002.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53		100	4.085,30
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54		100	4.278,11
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	55		100	1.327,78
339030 - Material de Consumo	57		100	550,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.098,93

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.17.122.0002.6.001 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DIRETOR SAAE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3		100	500,00
03.01.17.122.0002.6.001 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DIRETOR SAAE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	1.180,00
03.01.17.122.0002.6.001 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DIRETOR SAAE				
339030 - Material de Consumo	5		100	500,00
03.01.17.122.0002.6.001 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DIRETOR SAAE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	500,00
03.01.17.122.0002.6.001 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DIRETOR SAAE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7		100	500,00
03.01.17.122.0002.6.001 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DIRETOR SAAE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	500,00
03.02.17.122.0002.6.002 - DESPESAS C/ DIVULG. OFICIAL, PROP. E PUBLICIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17		100	3.500,00
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	18		100	1.000,00
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20		100	500,00
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	21		100	500,00
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	22		100	1.340,00
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	24		100	500,00
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE				
- Despesas de Exercicios Anteriores	30		100	78,93
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.098,93
TOTAL DE RECURSOS				11.098,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reduto, 01 de dezembro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto